



**PRO
CON
GOIÁS**

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
Rua: 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.go.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00196875

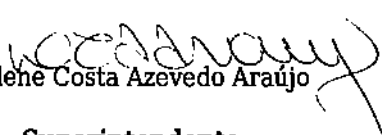
RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.16-0090286

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **PARRIAO E MEDANHA LTDA - COLÉGIO DECISÃO - COLÉGIO DECISÃO I, CNPJ 00.397.861/0001-55**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 03 de Julho de 2018.

Eu *Dora Buci* Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.



Darlene Costa Azevedo Araújo

Superintendente

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 03 de Julho de 2018.


Rosalinda Nunes Campos
Gerente de Atendimento ao Consumidor
Superintendência do Procon Goiás